

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 435/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos profissionais de Educação abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, as quais ficam enquadradas, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Rosiany Gomes Pessoa de Souza	797401	01/04/1988	15
Sandra Aparecida Zubioli Morandi	814001	01/03/1995	12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Março / 20 20
DE Nº 11 800
UJUARAMA 10 / 03 / 20 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS